



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

REQUERIMENTO Nº 67/2023

16 AGO 2023
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ
Fis. _____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, na forma do art. 274, inciso IX, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, exercendo a atribuição fiscalizatória de vereador, envio de ofício ao representante do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre o andamento da elaboração do Projeto de Lei de Criação do cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado, conforme discutido em audiência pública, realizada no dia 24 de abril deste ano, na Câmara Municipal de João Monlevade.

Durante a referida audiência pública, o presidente da Associação de Professores de Atendimento Educacional Especializado - APAEEMG, Sr. Rilton Hildebrando, que nela participou presencialmente, destacou que os municípios mineiros, incluindo o de João Monlevade, descumprem a Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão (LBI) em seu artigo XI que determina a obrigatoriedade do estado e entes federativos atender aos alunos com deficiência formando, capacitando e disponibilizando

"professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da LIBRAS, de guias intérpretes e de profissionais de apoio; em especial no quando não oferecem aos alunos com deficiência a oportunidade para que desenvolvam conforme necessário para a aprendizagem".

Ressaltou ainda, o representante da Associação que os municípios que não cumprem essa determinação promovem a desigualdade entre os alunos do ensino regular e da educação Especial considerando que o poder executivo Municipal não implementa, nas escolas da Rede Municipal, o Atendimento Educacional Especializado. Destacou que a implementação desse atendimento se faz mais que necessária já que é através do atendimento especializado que são realizadas as adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas.

Para mais além, foi destacado que atualmente, a maioria dos Municípios mineiros têm contratado, para acompanhamento aos alunos do AEE, apenas monitores sem a devida especialização e capacitação para o melhor ensino para o aluno. Que nesses moldes, os Municípios ferem o direito do aluno a ser atendido por um profissional competente e



16 AGO. 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

especializado para proceder às devidas adaptações dos conteúdos curriculares; o direito das famílias de ver o aluno se desenvolver cognitiva, social, emocional e culturalmente num ambiente escolar adaptado para ele, os princípios da Equidade e da Legalidade.

Ato continuo à audiência pública, a representante da Secretaria Municipal de Educação, Poliana Cota Martins, explicou como o Município tem prestado o atendimento educacional na rede pública. Informou que existem, atualmente, 217 alunos com deficiência nas escolas municipais e, dentre eles, 78% são autistas. Em relação aos monitores, Poliana relatou que são 87 profissionais de apoio que auxiliam os alunos na alimentação, higiene, locomoção, entre outros. **Entretanto, reforçou que a Secretaria de Educação já está desenvolvendo ações para que seja realizada a criação do cargo de Professor de Educação Especial e que futuramente haverá a contratação de professores especializados e que um estudo de impacto financeiro estava em andamento.**

Diante do exposto, solicito gentilmente as seguintes informações:

1. Detalhes sobre a criação do cargo de Professores de Atendimento Educacional Especializado, incluindo o cronograma previsto para sua implementação, os critérios para seleção e contratação dos profissionais, bem como as atribuições e responsabilidades do cargo.
2. Informações atualizadas sobre o andamento do estudo de impacto financeiro e elaboração do Projeto de Lei, com a previsão de recursos necessários para a criação e manutenção desse cargo.

Ressalto que essas informações são essenciais para o acompanhamento e fiscalização do trabalho legislativo, bem como para garantir a transparência e a efetiva implementação das políticas educacionais no município.

Tendo em vista a relevância deste tema, Requeiro que seja submetido ao Plenário desta Casa Legislativa o presente requerimento, e que sejam tomadas as devidas providências para cumprimento do mesmo.

Sala de Sessões da Câmara, 16 de agosto de 2023.

APROVADO EM 16/08/23


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador - PODEMOS


Fernando Linhares Pereira
Presidente